



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Telêmaco Borba – PR, 05 de fevereiro de 2025.

Edital nº 003/2026

Bolsa de Estudos UNIFATEB/COLÉGIO DOM BOSCO 2026

A Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba leva ao conhecimento dos interessados, a **3ª chamada dos candidatos aprovados para inscrição** das bolsas de estudos, conforme previsto pela Lei Municipal n. 2142/2015 e do Decreto Municipal n. 26273, de 12 de novembro de 2019.

CANDIDATOS – UNIFATEB

Isabelli Ferreira de Oliveira	Agronomia
Claudio Cezar Ortiz Junior	Engenharia Civil - Semipresencial
Gustavo de França Lima	Engenharia Mecânica - Presencial
Alexandro José Santos Filho	Odontologia
Ariane Gonçalves De Mello	Odontologia
Iasmim de Oliveira Gonçalves Machado	Pedagogia - Semipresencial
Mharyadne Aparecida Andretti	Psicologia
Carla Andressa Schaitel Oliveira	Tecnologia em Gestão de RH

Para efetivar a matrícula, os candidatos deverão comparecer nas dependências da UNIFATEB, **impreterivelmente**, nos dias **10 a 12 de fevereiro de 2025, das 14h às 17h.**

1. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA - UNIFATEB

Os candidatos deverão comparecer na data mencionada acima, munidos **obrigatoriamente** dos seguintes documentos:

- Histórico Escolar do Ensino Médio (1 cópia autenticada);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (1 cópia autenticada);
- Cédula de Identidade – RG (1 cópia autenticada);
- CPF (1 cópia simples);
- Comprovante de residência atualizado (1 cópia simples)

2. A instituição de ensino enviará, através de mídia digital (PDF), no endereço de e-mail: roberta.ferreira@telemacoborba.pr.gov.br, após o encerramento das matrículas, cópia das fichas de TODAS as matrículas realizadas, bem como indicar possíveis desistências/ou casos de falta de apresentação de todos os documentos exigidos.
3. As bolsas de que tratam a Lei Municipal 2.142/2015 e o Edital 001/2025, dizem respeito às mensalidades do curso, excluindo-se da gratuidade os valores cobrados a título de dependência, provas de 2ª chamada ou substitutivas, materiais escolares, lanches,



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ**

PODER EXECUTIVO

transportes, uniformes, crachá ou quaisquer outros documentos que o aluno desejar obter da instituição.

4. Eventuais recursos referentes ao processo de seleção aplicado pela instituição de ensino, deverão ser apresentados, impreterivelmente até o dia **11/02/2026**, e sendo o caso de deliberação do município, serão posteriormente encaminhados a comissão.

Rita Mara de Paula Araújo
Prefeita





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Telêmaco Borba – PR, 05 de fevereiro de 2025.

Edital nº 004/2026

Bolsa de Estudos UNIFATEB/COLÉGIO DOM BOSCO 2026

A Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba leva ao conhecimento dos interessados, a **1ª e 2ª chamada dos candidatos aprovados para inscrição** das bolsas de estudos, conforme previsto pela Lei Municipal n. 2142/2015 e do Decreto Municipal n. 26273, de 12 de novembro de 2019.

CANDIDATOS – DOM BOSCO

1º ANO ENSINO FUNDAMENTAL – 1º Chamada

Noah de Oliveira	1º ANO ENSINO FUNDAMENTAL
Cauã Lucas de Jesus Lokovis	1º ANO ENSINO FUNDAMENTAL

3º ANO ENSINO FUNDAMENTAL – 2º Chamada

Maria Izabella Moreira da Silva	3º ANO ENSINO MEDIO
---------------------------------	---------------------

Para efetivar a matrícula, os candidatos deverão comparecer nas dependências da UNIFATEB, **impreterivelmente**, nos dias **06 e 09 de fevereiro de 2026, das 9h às 11h30.**

1. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA – DOM BOSCO

Os candidatos deverão comparecer na data mencionada acima, munidos **obrigatoriamente** dos seguintes documentos:

- RG e CPF dos responsáveis (cópia simples);
 - Comprovante de endereço atualizado (cópia simples);
 - Certidão de nascimento do estudante e/ou RG e CPF (cópia simples);
 - Atestado de vacina do estudante (emitido pelo posto de saúde) (original);
 - Declaração de Transferência (original);
 - Histórico escolar (original);
 - Boletim escolar (original);
2. A instituição de ensino enviará, através de mídia digital (PDF), no endereço de e-mail: roberta.ferreira@telemacoborba.pr.gov.br, após o encerramento das matrículas, cópia das fichas de TODAS as matriculas realizadas, bem como indicar possíveis desistências/ou casos de falta de apresentação de todos os documentos exigidos.
 3. As bolsas de que tratam a Lei Municipal 2.142/2015 e o Edital 001/2025, dizem respeito às mensalidades do curso, excluindo-se da gratuidade os valores cobrados a título de dependência, provas de 2ª chamada ou substitutivas, materiais escolares, lanches,



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

transportes, uniformes, crachá ou quaisquer outros documentos que o aluno desejar obter da instituição.

Rita Mara de Paula Araújo
Prefeita

